

ERRATA AO AVISO DE COTAÇÃO Nº 01/2026

Fica alterado o Aviso de Cotação nº 01/2026, conforme abaixo:

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
1	11	“Critério de Julgamento: Menor preço”	“Critério de Julgamento: O julgamento observará os critérios e pesos estabelecidos na Solicitação de Proposta, considerando, conforme aplicável, atendimento técnico, experiência compatível, equipe, prazo, garantias, preço e condições de pagamento. Não serão admitidas propostas com preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, nem propostas que deixem de preencher integralmente a planilha do lote.”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Aviso de Cotação.

Manaus, 05 de agosto de 2026.